



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Tecnológico
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento

Instruções para Prorrogação

1. A prorrogação é entendida como uma extensão excepcional do prazo máximo de duração do curso de Mestrado e Doutorado, mediante aprovação do Colegiado Delegado.
2. O estudante poderá solicitar prorrogação de prazo, observadas as seguintes condições:
 - a. **por até 12 (doze) meses**, para estudantes de doutorado, **de acordo com a solicitação do discente**;
 - b. **por até 12 (doze) meses**, descontado o período de trancamento, para estudantes de mestrado, **de acordo com a solicitação do discente**;
 - c. o pedido deve ser acompanhado de concordância do orientador;
 - d. o pedido de prorrogação deve ser protocolado na secretaria no mínimo 90 (noventa) dias antes de esgotar o prazo máximo de conclusão do curso.
3. Não é permitido ao aluno o trancamento da matrícula após ter cumprido prorrogação de prazo.
4. O aluno do EGC deverá:
 - a. Preencher e enviar para ppgegc@contato.ufsc.br o formulário de “Prorrogação”, disponível no *site* do PPGEBC. O formulário, em sua parte final deverá ter parecer do orientador e deverá ser assinado digitalmente pelo orientador e aluno.
 - b. Deverá ser anexado a este formulário o arquivo parcial da Dissertação/Tese.